

**INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS**  
**FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP**

**LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS**

**EDITAL/2019**

O Laboratório de Ciências Criminais faz parte do Núcleo de Educação do IBCCrim e volta-se essencialmente à Iniciação Científica. Trata-se de um curso de formação, com duração de um ano, destinado a estudantes das faculdades de Direito e Ciências Humanas em geral. Os alunos do curso de Direito deverão ter cursado (completado), no mínimo, o 2º semestre, e poderão estar matriculados até, no máximo, o 9º semestre.

Por meio de aulas expositivas, dialogadas e interativas, o estudante é estimulado a analisar situações atuais das Ciências Criminais, a partir da perspectiva das diversas disciplinas. Considerando que se trata de Iniciação Científica, estimula-se o desenvolvimento de pesquisas temáticas, com acesso a metodologias adequadas, a partir de orientação personalizada de professores da área e confecção de artigo científico com possibilidades de publicação.

O **objetivo central** do Laboratório é, portanto, o amadurecimento intelectual, acadêmico e crítico dos estudantes. Sem uma crítica séria, pautada em pesquisa e dados, que permita uma avaliação da sociedade e dos eventos que nos cercam não há possibilidade de participação democrática e, pois, transformação do *status quo*.

**1. DO LABORATÓRIO OFERECIDO NA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP**

1.1. O Laboratório oferecerá o total de **30 (trinta) vagas**, cujo preenchimento parcial ou integral ficará a exclusivo critério da comissão de seleção.

1.1.1. Para a inscrição no processo seletivo **não há necessidade** do interessado/a estar associado/a ao IBCCRIM. Os/as candidatos/as selecionados para participar

no curso deverão permanecer associados ao Instituto até a entrega do trabalho final na **categoria mensal, semestral ou anual**.

1.2. Haverá encontro semanal na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, aos sábados, das 10:00 às 12:00 horas. O programa versará sobre Processo Penal, Direito Penal, Interdisciplinar, Direitos Fundamentais, Criminologia e Política Criminal, além de discussão das pesquisas em andamento.

1.2.1. O primeiro encontro semanal ocorrerá no dia **30/03/2019**, e o último no dia **09/11/2019**.

1.3. Haverá férias no mês de julho.

1.4. A participação no curso é voltada para pessoas associada ao IBCCRIM. Caso a/o aprovada/o não esteja associada/o deverá realizar a associação pelo site (<https://www.ibccrim.org.br/site/associeSiteNovo/associe.php>) até o dia **30/03/2019**. Após esta data, poderá haver segunda chamada para vagas remanescentes.

## **2. INSCRIÇÃO e SELEÇÃO**

2.1. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo site do IBCCRIM (<https://ibccrim.org.br/>) através da ficha de inscrição disponibilizada entre as datas de no período de **18/02/2019** a **08/03/2019**.

2.1.1 O/a candidato/a, associado/a ou não ao IBCCRIM, deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição no processo seletivo, por boleto ou no cartão de crédito (American Express, Diners, Mastercard ou Visa), no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

2.1.2 Os valores das taxas de inscrição destinam-se ao ressarcimento de despesas com material e serviços, e serão devidamente revertidos ao Instituto.

2.1.2.1 Não serão considerados efetivamente inscritos aqueles cuja comprovação não for encaminhada em tempo hábil, a saber, até o término do período de inscrições, dia **08/03/2019**.

2.1.2.2 Poderá ser concedida a devolução da taxa de inscrição, somente na ocorrência de casos fortuitos ou força maior, a serem analisados previamente pela coordenação, obedecidos os seguintes critérios: **(i)** Devolução integral, se o pagamento foi anteriormente realizado sem incidência de tarifas bancárias; **(ii)** Devolução parcial de 90%, se o pagamento foi anteriormente realizado com incidência de tarifas bancárias.

2.2. Os interessados deverão participar de **processo seletivo**, composto por duas partes: prova escrita e entrevista.

2.3. A **prova escrita**, eliminatória, será efetuada de forma *on line*, através do site do IBCCrim ([www.ibccrim.org.br](http://www.ibccrim.org.br)) e ocorrerá entre os dias **11/03/2019** e **15/03/2019**.

2.3.1. A **prova escrita** contará com duas questões dissertativas, que demandarão o esforço criativo do interessado.

2.4. Os/as candidatos/as que alcançarem média igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova escrita serão convocados/as, por meio do site do Instituto, no dia **19/03/2019**, para a realização das entrevistas.

2.4.1 Os 60 (sessenta) primeiros candidatos/as aprovados/as na prova escrita serão convocados/as, para a entrevista, que será realizada no dia **23/03/2019**, na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, em horário a ser definido.

2.4.2. Os interessados/as deverão anexar ao formulário de inscrição **uma foto, currículo, cópia do atestado de matrícula da faculdade e histórico escolar**.

2.4.3. Além do desempenho na prova escrita, serão considerados como critérios fundamentais de avaliação a vocação e a disponibilidade do candidato para a pesquisa.

2.5. Todos os critérios do processo seletivo ficarão a exclusivo cargo da Coordenação do Laboratório, não havendo qualquer tipo de recurso.

2.6. A lista com os nomes dos aprovados para o Laboratório 2019 estará disponível no site do IBCCRIM, no dia **27/03/2019**.

São Paulo, Fevereiro de 2019.

**Coordenação:**

Leonardo Tesser Penha

Sírya Myrella Alves

Vivian Navarro